

PORTARIA COREN-PE Nº 0866/2023

Derroga a Portaria 0023/023 e recompõe a Câmara Técnica de Assistência Atenção Básica, do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derroga a Portaria Coren-PE nº 0023/2021 e recompõe a Câmara Técnica de Assistência Atenção Básica, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Ana Caroline Novaes Soares – coordenadora; Maria do Céu da Silva Gonçalves – membro; João Rildamar de Andrade – membro; Lucicleide Naildes da Silva – membro; Claudia Cristina Oliveira de Almeida – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de novembro de 2023.